

PORTARIA Nº 2.271/2019

Conceder Gratificação por Função à servidora
ELIZABETHE FERREIRA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede à servidora **ELIZABETHE FERREIRA DA SILVA**, matrícula 692801, portadora da Cédula da Identidade RG nº 6.065.858-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 885.430.139-68, admitida em 01 de fevereiro de 2001, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação por Função -- GF-01, no percentual de 28,22% (vinte e oito vírgula vinte e dois por cento), conforme Lei Complementar nº 245 de 06 de julho de 2010, ficando revogada a portaria nº 1.339 de 10 de julho de 2019 a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2019.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito/Municipal



VICENTE AFONSO GASPARI
Secretario Municipal de Administração

Alterado Conforme
Carteira N.º 1510 1024
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *26 Novembro* 19*19*
DE Nº *1177*
UMUARAMA *26 11* 19*19*
Domilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS